



MUNICÍPIO DE VINHAIS

efernandes
Carla Jara
+

Procedimento Concursal Comum para a constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a ocupação de 1 (um) posto de trabalho na Carreira/Categoria de técnico superior para Unidade de Educação, Desporto, Cultura e Turismo (Turismo) – Ref. A -----

ATA N.º 2 -----

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, pelas nove horas e quarenta e cinco minutos, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de um (1) posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior (área funcional de Turismo) do mapa de pessoal deste Município, aberto por deliberação a dezanove de setembro de dois mil e vinte e quatro, do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Dr.º Luís dos Santos Fernandes, constituído pelos seguintes elementos: -----

Presidente – Carla dos Anjos Fernandes, Técnica Superior de Turismo. -----

1.º Vogal Efetivo – Marta Isabel Santarém Gil Vara, Técnica Superior de Recursos Humanos, (que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos). -----

2.º Vogal Efetivo – Marco Bruno Correia Borges, Coordenador Municipal de Proteção Civil. -----

Ordem de trabalhos: -----

- Listagem de candidatos que apresentaram candidaturas; -----
- Definição de candidatos admitidos e excluídos ao concurso. -----

Foram presentes à apreciação do júri as seguintes candidaturas: -----

- Ana Margarida Murça Alves; -----
- Ana Maria de Quina Fernandes; -----
- Débora Machado Valadar; -----
- Isabel de Fátima Cunha Rodrigues. -----

Iniciado o processo de análise verificou-se que os concorrentes abaixo indicados instruíram as candidaturas em conformidade com o aviso de abertura do concurso, pelo que o júri deliberou, por unanimidade, admitir a concurso, os seguintes candidatos: -----

- Ana Margarida Murça Alves; -----
- Isabel de Fátima Cunha Rodrigues. -----



MUNICÍPIO DE VINHAIS

Foi ainda deliberado, por unanimidade do júri, excluir as candidatas abaixo indicadas: -----

CANDIDATA EXCLUÍDA	MOTIVOS
ANA MARIA DE QUINA FERNANDES	A candidata não possui habilitações literárias necessárias ao concurso em causa – Licenciatura em Turismo. <i>A candidata possui licenciatura em Tradução.</i>
DÉBORA MACHADO VALADAR	A candidata não possui habilitações literárias necessárias ao concurso em causa – Licenciatura em Turismo. <i>A candidata possui licenciatura em Direito.</i>

Nos termos do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, conjugado com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto de Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, promover a audiência prévia, dando o prazo de dez dias úteis. -----

Mais se informa, que será enviado por e-mail o formulário “Exercício de direito de participação de interessados” às candidatas excluídas. -----

E nada mais havendo a tratar, às dez horas e trinta minutos, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata que vai ser assinada pelos membros do Júri. -----

O Júri do procedimento concursal,

Carla dos Anjos Fernandes

Marta Isabel Santarém Gil Vara

Marco Bruno Correia Borges